

Discurso proferido pelo Presidente do Tribunal Supremo, **Adelino
Manuel Muchanga**, na sessão de abertura da Sessão Ordinária do
Conselho Judicial 2022-2026



TRIBUNAL SUPREMO

Distintos membros do Conselho Judicial;
Venerandos Juízes Conselheiros;
Senhor Secretário-Geral do Tribunal Supremo;
Senhor Inspector Judicial;
Senhores Directores Nacionais e de Gabinetes do TS;
Senhor Presidente da Associação Moçambicana de Juízes;
Senhora Presidente da Associação dos Oficiais de Justiça;
Senhora representante dos Juízes Eleitos;
Caros colegas Oficiais de Justiça e Funcionários dos Tribunais Judiciais;
Distintos convidados;
Minhas Senhoras e meus Senhores;

Agradecer pela hospitalidade;
Agradecer pela pronta colaboração na implementação da Iniciativa Presidencial;
Toda a colaboração ao Juiz Malauene, augurar uma frutífera colaboração (o Novo Juiz Presidente)

Caros colegas, distintos convidados,

Aqui nos congregamos com o propósito de dar início aos trabalhos da sessão do Conselho Judicial, órgão central de direcção do aparelho judicial, cujas competências incluem a definição de estratégias de desenvolvimento da actividade judicial, a avaliação da eficácia da actividade judicial e a aprovação dos planos e programas de actividades dos tribunais.

Dos pontos da nossa agenda de trabalhos, ressaltam os planos de actividades para o ano de 2023.

A apreciação das referidas propostas deve estar assente no contexto da implementação do Plano Estratégico dos Tribunais Judicial 2022-2026, assente na visão de um sistema judicial acessível, independente, moderno, célere e de qualidade

Dados recentes demonstram uma tendência de aumento da demanda nos últimos anos e é possível que a procura pelos tribunais continue crescente, na área comercial, de família e ou de menores.

Mas também assistimos ao aumento e sofisticação da criminalidade. Vão se sucedendo as denúncias por parte de cidadãos directamente lesados no seu património ou integridade física; os casos de burlas, raptos, lavagem de dinheiro, abate e venda ilegal de certas espécies da fauna e flora, o tráfico de drogas, o contrabando, peculato, desvio de fundos entre outras práticas lesivas, continuam a desafiar o sistema da justiça.

O aumento do índice de procura do sistema judicial vai exigir do sector judicial um esforço redobrado para garantir a defesa dos direitos, liberdades e interesses legítimos, de forma desejada e exigível.

O Plano Estratégico já identificou os objectivos a alcançar tanto no plano da justiça administrada como no plano do desenvolvimento institucional. Porém, fica desde já evidente que, quaisquer que sejam as soluções possíveis, sejam imediatas ou mediatas, elas pressupõem uma clara definição das prioridades.

São as prioridades identificadas que nos devem orientar na alocação dos recursos escassos a fins alternativos para o ano de 2023.

A nossa prioridade número um é administrar a justiça. É a actividade jurisdicional. Todas as outras actividades devem, directa ou indirectamente, encontrar justificação na necessidade de melhorar a prestação jurisdicional.

Caros colegas, Minhas Senhoras e Meus Senhores;

Para o ano de 2023, e tendo em conta o Plano Estratégico em vigor, teremos que ter em conta as seguintes actividades prioritárias:

- Aumentar em 5% o número de processos findos em relação ao ano de 2022. A nossa meta é findar, até 2026, um total de 1.138.180 processos;
- Reduzir gradualmente o tempo médio de tramitação de recursos, tendo em conta que a nossa meta é de atingir o tempo médio de 6 meses até 2026;
- Melhorar o rácio de número de juízes por 100 mil habitantes, com um ingresso anual de 325 novos juízes por ano, a partir do próximo ano;
- Ingresso de novos oficiais de justiça;
- A formação inicial dos nossos oficiais de justiça;
- Expandir os serviços de mediação judicial para todos os tribunais judiciais de província;
- Colocar em funcionamento pelo menos um tribunal móvel nas Províncias de Zambézia, Niassa e Cabo Delgado em 2023;

- Reforçar a capacidade da Inspeção Judicial e criar duas delegações em 2023, sendo uma na região centro e outra na região norte;
- Entrada em funcionamento de pelo menos 3 tribunais marítimos a partir de 2023;
- Entrada em funcionamento de 2 tribunais de trabalho, sendo um em Sofala e outro na Província de Nampula;
- Criação de secções de polícia em todos os tribunais de Província;
- A entrada em funcionamento das secções de execução de penas em todos os Tribunais de Província até ao fim do primeiro semestre de 2022;
- Entrada em funcionamento do tribunal de família e menores da Cidade de Maputo;
- Criação e entrada em funcionamento de tribunais móveis de nível distrital nos distritos urbanos da Cidade da Beira e Cidade de Nampula;
- Entrada em funcionamento dos tribunais em construção no âmbito da Iniciativa Presidencial “Um Distrito, Um Edifício Condigno para o Tribunal”.

Por feliz coincidência, as medidas de aceleração económica recentemente anunciadas pelo Chefe de Estado, designadamente, a reforma dos códigos de Processo e do Código das Custas Judiciais, a massificação dos meios alternativos de resolução de litígios (incluindo a mediação judicial), a modernização (incluindo a expansão dos sistemas electrónicos de gestão processual e instalação do Centro de Formação Jurídica e Judiciária e o reforço em termos de recursos humanos, contribuirão para uma mais facilitada implementação da nossa visão.

Teremos que estar totalmente disponíveis para, com base no conhecimento que temos do sistema judicial e da experiência acumulada, contribuirmos para o sucesso daquelas medidas, para que a justiça que administramos se alinhe com realidade moçambicana, satisfaça as actuais dinâmicas sociais e económicas, e se traduza na desburocratização, simplicidade de procedimentos, eficácia e segurança.

Para o prestígio e dignidade da Magistratura Judicial, para a constante progressão e enaltecimento, formulo os mais ardentes votos de sucessos nas nossas deliberações. Com estas palavras declaro aberta a sessão ordinária do Conselho Judicial!

Maputo, 23 de Novembro de 2022